

Desde os primeiros minutos em que foi comunicado do rompimento da barragem B1, da Mina do Feijão, em Brumadinho, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, na tarde de 25 de janeiro, o governador de Minas, Romeu Zema, disponibilizou, de imediato, toda a estrutura do







pelos seus suplentes.

§ 3º A substituição permanente do titular dos cargos de suplentes ocorrerá sempre que o titular estiver impedido de exercer suas funções.

Art 5º Sempre que necessário o Comitê poderá solicitar, em prazo por ele definido, aos outros órgãos e entidades do Poder Executivo o fornecimento de informações, documentos, relatórios, dentre outros, de forma a subsidiar seu trabalho.

Art 6º O Comitê Gestor Pró-Brumadinho funcionará durante um ano, podendo este prazo ser renovado sistematicamente.

Art 7º A participação no Comitê Gestor Pró-Brumadinho será considerada prestação de serviço público relevante e não enseja remuneração adicional.

*Belo Horizonte, aos 26 de fevereiro de 2019*

**ROMEU ZEMA NETO**